

**PORTARIA N.º 102/06 – P, DE 12 DE JUNHO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.483

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 16 de junho de 2006, Sexta-Feira, seguinte ao feriado de Corpus Christi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de junho de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente